

URBES

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão SRP Nº : 013/13 Processo : 1923/13

Objeto : Registro de Preços para Aquisição de Tintas e Materiais de Pinturas

para Pontos e Abrigos do Transporte Coletivo

PREÂMBULO

No dia 03 de dezembro de 2013, às 09h00min, reuniram-se na rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, a Pregoeira, Senhora LUCIMARA M. BRASIL AGUSTINELLI, e a Equipe de Apoio, Senhoras, ADRIANO AP. ALMEIDA BRASIL, CLÁUDIA AP.FERREIRA E MARIA JOSÉ ROSA, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS

REPRESENTANTES

Chicalé Tintas Comercial Ltda Epp

Ivan Chicale Camargo

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, sendo o mínimo entre lances R\$ 100,00, ocorreu da seguinte forma:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Fase: Propostas

Proponentes: Valores: Situação: Seleção

Chicalé Tintas 72.984,50 Classificada Selecionada

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Abertos os envelopes das propostas das empresas ficou constado que a empresa Chicalé Tintas atendeu o edital, sendo, portanto, classificada.

FASE ETAPA DE LANCES

Classificação inicial das propostas:

Chicalé Tintas Comercial Ltda Epp 72.984,50

Fase: 1a. Rodada de Lances

Chicalé Tintas Comercial Ltda Epp 72.984,50 Declinou

Fase : Direito de Preferência

Não houve empresa em posição de utilizar direito de preferência.

Fase : Negociação

Empresa VIr.Ofertado VIr.Negociado Situação Chicalé Tintas R\$ 72.984,50 R\$ 72.000,00 Inabilitada

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

Lote 01

Item: 001.00 Vencedor

Chicalé Tintas 72.000,00 1º lugar Inabilitada

=> não houve empresa ME/EPP para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, esta restou frutífera para a empresa Chicalé Tintas.

MENOR VALOR

LOTE EMPRESA PREÇO NEGOCIADO SITUAÇÃO 001 Chicalé Tintas 72.984,50 72.000,00 Inabilitada

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante Chicalé Tintas, que apresentou melhor proposta para o Lote único e analisados os documentos de habilitação, constatou-se que a

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

mesma não atendeu à alínea "b" do subitem 5.1.4 do edital, já que não apresentou o balanço patrimonial, sendo, portanto, inabilitada.

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos classificados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

RESULTADO

Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, foi declarada a única proponente como inabilitada, sendo, portanto, a presente licitação declarada fracassada.

RECURSO

Ato contínuo, consultados, a única Licitante do certame manifestou intenção de recorrer sobre a decisão que a inabilitou, pelo seguinte motivo: por ser ME/EPP estaria desobrigada a apresentar o balanço patrimonial e possui capital social superior ao exigido pelo edital, sendo o balanço desnecessário para garantir a execução contratual, considerando a existência do capital social para tanto.

Diante das manifestações acima ficam concedidos os prazos de 3 (três) dias úteis a contar da presente data para interposição de eventuais recursos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências na presente sessão.

FIRMAM A PRESENTE ATA:

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS